

DECRETO Nº 40.107, DE 20/07/2021.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO Nº 21.218, DE 09/08/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação da estagiária abaixo descrita, conforme Memorando 800/2021- GRH:

MAT.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
33386	ALEXIA PEREIRA AZEREDO	13/07/2021	12/07/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/07/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal